



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 01/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou da ausência à presente reunião do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, não tendo comparecido, igualmente, a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal, tendo a mesma justificado a sua ausência.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

A iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara, tendo formulado os desejos de um bom ano a todos.

Prosseguiu informando que a iniciativa “Tábua de Natal de 2024” decorreu da melhor forma, com uma programação diversificada dirigida a diferentes públicos, com maior ênfase para as crianças, em que as tradições foram valorizadas com a participação de grupos do Concelho, como sucedeu com a receção do Rancho Folclórico de Candosa no Mercado Municipal e nos Paços do Município, ou os Cantares das Janeiras por parte da Academia Sénior. Deu nota ainda que no dia 13 as Crianças dos Jardins de Infância serão recebidas na Câmara Municipal para cantarem os Reis, dando nota ainda da dinâmica criada ao nível do comércio local neste período.

Prosseguiu a sua intervenção informando que a época natalícia trouxe boas, designadamente a entrega de um novo veículo elétrico ao Centro de Saúde, que permitirá aumentar a mobilidade dos profissionais de saúde e melhorar o atendimento e os cuidados de saúde ao domicílio, sendo esta viatura fruto da manifestação de interesse do Município junto da ARS Centro que efetuou a candidatura ao PRR. Mais informou que na próxima segunda-feira o Presidente do Conselho de Administração da ULS Coimbra irá deslocar-se ao Centro de Saúde de Tábua para assinalar a reativação do serviço do RX, com a implementação de um digitalizador, o qual vem aumentar e melhorar a oferta de meios de diagnóstico junto da população do Concelho, ainda no âmbito da saúde, o Senhor Presidente referiu que é importante a união de esforços entre todos, no sentido de sensibilizar as Autoridades para a necessidade de recrutamento de mais recursos humanos, nomeadamente médicos, para prestar um melhor serviço de saúde a mais cidadãos.

Continuando, o Senhor Presidente informou que, no âmbito do BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, foram aprovadas mais duas



CÂMARA MUNICIPAL

candidaturas, dando nota do trabalho intenso que estava a ser desenvolvido para aproveitar todas as oportunidades disponibilizadas neste âmbito, sendo que da parte do Município de Tábua, foram atingidos os objetivos propostos. O Senhor Presidente informou que os cinco alojamentos no Espadanal já estão em obra, na intervenção preconizada para as Barras, que serão mais quatro alojamentos, após a resolução dos constrangimentos identificados, decorre a fase de lançamento do respetivos procedimento concursal, e foram submetidas as candidaturas para a Venda da Serra, Mouronho e Balocas, portanto, cinco espaços destinados a esta área de intervenção da ação social, nomeadamente em situações de emergência relacionadas com a violência doméstica, questões de intempéries, incêndios, ou outras. O Senhor Presidente referiu que o Concelho fica reforçado nesta matéria, porque não tinha, à exceção de uma Freguesia, em Covas e Vila Nova de Oliveirinha, um espaço ou casa “social” preparada para estes casos, ficando em breve com quinze alojamentos disseminados por todo o Concelho.

Prosseguindo na sua intervenção o Senhor Presidente deu nota de que, nesse mesmo dia esteve na Associação dos Municípios da Região do Planalto Beirão, reunido com quatro Presidentes de Câmara que integram o Concelho Executivo, e embora não fosse obrigatório levar o assunto às reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal, defende que para um melhor esclarecimento e total transparência sobre o assunto em questão, nomeadamente sobre a duração e/ou prorrogação da concessão da água, bem como a definição dos tarifários e investimentos a realizar, estes assuntos serão presentes e discutidos nas respetivas Reuniões de Câmara e nas Assembleias Municipais, por uma questão de reforço e legitimidade das posições tomadas por cada um dos Executivos, apesar de ser uma responsabilidade da Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios da Região do Planalto Beirão. Referiu, ainda, que serão promovidas reuniões preparatórias com os elementos destas cinco Câmaras e depois com os membros das Assembleias Municipais, de forma a consensualizar o mais possível as propostas e decisões.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente deu a boa notícia de que em fevereiro poderá ser assinado o contrato para o investimento de um milhão e meio de euros destinado à reabilitação da ETA (Estação de Tratamento de Água) de Tábua, apoio obtido com a APA, através do Fundo Ambiental, resultante do espírito de resiliência colocado, num investimento que permitia tranquilizar as novas gerações em termos daquilo que é a garantia do abastecimento de água de qualidade aos Tabuenses.

Seguidamente o Senhor Presidente informou que foi assinado o contrato com a CCDRC, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, com o objetivo de disponibilização de verba para apoio aos danos causados pelos incêndios de 17 e 18 de setembro último nas infraestruturas públicas, não obstante, de terem enviado uma comunicação ao Sr. Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, manifestando o descontentamento pelo facto de veículos e equipamentos da Autarquia que foram danificados neste incêndio, não serem considerados elegíveis, apesar da legislação evidenciar o contrário, cuja reposição representará um enorme esforço financeiro para esta Autarquia.

Deu nota, que na próxima terça-feira irá reunir com a Secretária de Estado da Energia, caso a tutela não alterasse mais as datas agendadas, tendo em consideração que a reunião foi solicitada no dia 3 de maio de 2024, para encontrar um solução para o facto de existir uma divergência entre a DGEG e o Município de Tábua relativo ao direito à compensação atribuída às Autarquias pela instalação e funcionamento das centrais fotovoltaicas, nomeadamente a de São João da Boa Vista, que tem associada uma verba de 13.500 euros por cada megawatt, o que representa cerca de meio milhão de euros para o Município, disponibilizados pelo Fundo Ambiental. Existe uma divergência temporal quanto às datas a considerar como elegíveis, tendo já sido apresentados os respetivos contraditórios e que pretendemos expor presencialmente ao membro do Governo que tutela esta matéria.

O Senhor Presidente deu ainda nota que os projetos do Jardim de Infância de Tábua e os relacionados com as Habitações a Custos Acessíveis, estavam já na fase de revisão dos projetos, que será a última etapa antes do lançamento dos respetivos



CÂMARA MUNICIPAL

Concursos Públicos. Em relação à Remodelação da Escola Secundária de Tábua, os serviços técnicos, estão a verificar toda a documentação e todos os elementos das propostas para a elaboração do relatório preliminar para posteriormente audiência prévia e respetiva proposta de adjudicação.

A terminar o Senhor Presidente reconheceu o empenho dos serviços naquilo que foi a submissão das candidaturas, designadamente na área da habitação, referindo que a BNAUT a nível nacional tinha o limite previsto de dois mil alojamentos e o Município de Tábua conseguiu quinze, agradecendo aos Técnicos o empenho que colocaram nestes projetos.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começando por endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Prosseguiu a sua intervenção, agradecendo à Academia Sénior do Município, ao Coro Polifónico e à Academia Artística do Município de Tábua pelo seu envolvimento nas atividades da "Tábua de Natal 2024", enriquecendo-as de forma voluntária e animando a oferta nesta época.

O Senhor Vice-Presidente informou que tal como o Senhor Presidente aludiu, esteve presente no dia 30 de dezembro na assinatura do Contrato do Fundo de Emergência Municipal, na CCDRC, com o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, com a particularidade de que estiveram presentes os Municípios afetados pelos grandes incêndios de setembro, tendo sido disponibilizado apoios com uma comparticipação de 85%, referindo que iriam agora lançar os concursos para repor os danos, embora não deixa de lamentar o facto de terem ficado de fora os danos provocados em maquinaria e viaturas, tanto dos agentes de proteção civil, como dos Municípios.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente deu nota que marcou presença no dia quatro de janeiro na montaria do Clube de Caça e Pesca que decorreu na Carapinha, onde foram capturados onze animais, com a participação de mais de cento e cinquenta pessoas, felicitando o clube e seus dirigentes pela organização e êxito de mais uma montaria.

O Senhor Vice-Presidente, continuando a sua intervenção, informou que no dia seis de janeiro, em conjunto com a Direção da Eptoliva e os quatro técnicos contratados ao abrigo do Programa CLDS 5G, deram início ao Plano de Ação CLDS 5G, um plano ambicioso, que já tinha ido a Reunião de Câmara e deu nota que faltava contratar um quinto elemento e que ainda neste mês ou no próximo, teriam a equipa completa. Informou que a equipa está sediada no Espaço Cultiva, onde programarão as ações no terreno, e desejou que seja realizado um excelente trabalho, porque o CLDS é um programa que permitirá a resiliência do território a nível social ou seja, irá trabalhar na formação, no acompanhamento de muitas respostas sociais, que por vezes os programas normais, tanto municipais como da ação social, não tem recursos suficientes para as necessidades, sendo um programa mais abrangente e inclusivo, informando de que tem um orçamento de 600 mil euros para os quatro anos, o que é significativo para que esta equipa possa fazer um bom trabalho.

Terminou a sua intervenção dando nota que no passado dia seis de janeiro receberam no Município a turma de música da Academia Sénior, onde os abrilhantou com o Cantar dos Reis, dirigindo-lhes uma palavra de agradecimento e de reconhecimento por este agradável momento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, dando nota que na interrupção letiva do Natal, o Município promoveu as Oficinas de Natal 2024, uma iniciativa gratuita que ofereceu



CÂMARA MUNICIPAL

às crianças um leque variado de atividades culturais, desportivas e educativas, tendo as mesma sido dinamizados pelos Técnicos Municipais do Desporto, da Biblioteca Pública João Brandão e Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, permitindo que ao longo dessas duas semanas, as crianças inscritas experienciassem, para além de momentos de pausa, lazer e prática desportiva, um conjunto de novas atividades. A Senhora Vereadora destacou uma das atividades, o Fórum "A minha rua, pelo olhar das crianças e jovens", a qual integrou o Plano de Atividades do Aprender Brincando, do qual resultaram observações muito pertinentes, que acrescidas dos resultados dos próximos fóruns, trará um conjunto de melhorias importantes para o seu dia-a-dia. A Senhora Vereadora deixou uma nota de reconhecimento a todos os técnicos envolvidos.

Para terminar a Senhora Vereadora reforçou as palavras do Senhor Presidente relativamente ao empenho de todos os Técnicos na elaboração e submissão das candidaturas relativas aos projetos estruturante para o Município.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto endereçando cumprimentos a todos os presentes, à mesa e a todos os colaboradores que asseguravam a realização das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra, deu nota de alguns eventos e atividades que estavam incluídas na programação da "Tábua de Natal de 2024", como por exemplo a exposição Artistas da Academia Sénior Tábua, que se realizou no dia vinte e nove de dezembro no Mercado Municipal, onde estiveram expostos os trabalhos dos alunos da Academia Sénior elaborados nas aulas, o tradicional Cantar das Janeiras, que se realizou no passado dia cinco de janeiro, no Mercado Municipal também com a presença da Tuna Mouronhense, numa celebração do espírito do novo ano, também com a presença do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, que foi recebido nos



CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Concelho e que mantém viva esta tradição, passando de geração em geração.

Ainda no âmbito da Tábua de Natal, o sorteio da iniciativa Vales de Natal Digitais 2024 teve lugar no dia 6 de janeiro, conforme previsto, sendo que esta iniciativa decorreu de dia 2 de dezembro de 2024 até 5 de janeiro e permitiu aos consumidores que realizaram compras nos estabelecimentos comerciais do Concelho e que aderiram a esta iniciativa, habilitarem-se aos prémios disponibilizados, registando as faturas numa plataforma própria. Informou que os prémios eram cinco vales repartidos por cinco setores de atividade, que depois poderão ser trocados nos espaços comerciais aderentes. Deu ainda nota que foram registados na plataforma 2.477 vales em cerca de 52 lojas aderentes de todo o Concelho. O sorteio ditou os seguintes vencedores: o primeiro prémio, 500 euros em vales, Catarina Nunes Soares, da Venda do Porco, por compras no estabelecimento Mercearia Esperança, na freguesia de Covas e Vila Nova em Oliveirinha, o segundo prémio, 300 euros foi para Danilo Bernardo de Candosa, por compras na Pizzaria Papo-Seco em Tábua, e o terceiro prémio de 200 euros, entregue a Heloísa Fonseca, do Casal da Abade, e que fez compras na Frutaria da Vila, também na freguesia de Tábua.

No âmbito do Desporto, informou que no dia três de janeiro esteve presente na cerimónia de entrega de diplomas da Academia de Karatê Gojo Ryo de Tábua, que tem a sua sede no Estádio Municipal, na qual estiveram presentes os pais, atletas e o Mestre, na qual os atletas alcançaram um novo cinturão.

Terminou referindo que no âmbito do Associativismo, esteve presente no dia vinte e oito de dezembro no convívio de Natal dos Motoristas do Concelho de Tábua, que decorreu no Pavilhão Multiusos, num evento que juntou os motoristas, os seus familiares e amigos, num convívio com cerca de 400 pessoas. O Senhor Vereador lembrou também que durante o dia vinte e sete de dezembro, sexta-feira, esta mesma Associação realizou uma série de atividades dirigidas às crianças dos ATLS de Tábua, com várias iniciativas para que elas tivessem um dia diferente.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, endereçando cumprimentos à mesa e a todos os colaboradores do Município.

Na sua intervenção, o Senhor Vereador Vítor Melo desejou a todos um bom ano com o desejo de muitas alegrias de forma a minimizar as tristezas de 2024, com os votos de que 2025 seja melhor do que o que passou. Desejou igualmente que a nível nacional e internacional haja um consenso mundial de maneira a pôr fim a tudo o que se está a assistir em termos de guerras e conflitos.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Rosário Almeida apresentando os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Seguidamente desejou a todos um feliz ano novo e que seja possível ao longo do ano, a cada um, a concretização dos seus objetivos mais queridos, de maneira a terem de facto, uma vida mais feliz.

Findas as intervenções e sem pedidos de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 23/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Deliberação n.º 1 – Aprovada por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 24/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Deliberação n.º 2 – Aprovada por unanimidade com 3 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

3. AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARS CENTRO PRR 51/2024 ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CENTRO DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 3 - Presente o Auto de Transferência n.º ARS Centro_PRR_51/2024, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, uma vez que a ARS, transferiu para o Município de Tábua uma viatura elétrica marca Peugeot, conforme constante do Anexo ao Auto, para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde.

Face ao contextualizado, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato do Senhor Presidente, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro e nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pedindo o uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo questionou se a ARS foi ou não foi extinta e se houve ou não a transferência de responsabilidades para o Município.

O Senhor Presidente respondeu que a transferência de competências para os Municípios, está em conformidade e bem definida na lei. Salientou que em diversas áreas poderão ser efetuadas candidaturas por lotes, e que neste caso, fruto da exigência do PRR, a identificação das necessidades foi efetuada pelos Municípios,



CÂMARA MUNICIPAL

através das CIM, e a ARSC assumiu a responsabilidade de formalizar a candidatura, o que levou à assinatura deste documento, e por conseguinte a entrega do veículo, ao Município para que esta Autarquia o possa afetar ao Centro de Saúde de Tábua, no âmbito da delegação de competências em matéria da Saúde.

4. REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA PARA ACIDENTES DE POLUIÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA.

Deliberação n.º 4 - Presente a revisão do Plano de Emergência para acidentes de poluição da Praia Fluvial da Ronqueira, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Tábua, que tem como objetivo a sistematização de equipamentos e materiais que se destinam a evitar ou a minimizar os efeitos dos riscos previamente analisados e seus procedimentos, documento previamente aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2021. A presente revisão compreende exclusivamente a atualização dos contactos das entidades e responsáveis referidos no documento, mantendo inalterados os demais conteúdos e diretrizes previamente aprovados.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a revisão do Plano de Emergência para acidentes de Poluição na Praia Fluvial da Ronqueira.

5. PROPOSTA DE REVISÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.

Deliberação n.º 5 – Presente a informação n.º 01/RH/2025 de 07 de janeiro em curso, da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Susana Mendes, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerente à Proposta de Revisão do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, a atribuir aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional do Mapa de



CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal da Câmara Municipal de Tabua, que, pela natureza das suas funções, pelos meios utilizados ou por fatores ambientais e externos inerentes ao respetivo conteúdo funcional, exercem a sua atividade profissional em condições de trabalho penosas e insalubres.

Neste contexto e da análise que a Técnica de Segurança e Higiene do Trabalho efetuou aos postos de trabalho e às tarefas exercidas pelos assistentes operacionais, que se encontram nas áreas funcionais elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro e consequente impacto das medidas preventivas e corretivas aplicadas, resultou a Matriz de Avaliação de Riscos e presente Relatório de Avaliação de Risco - Proposta de Revisão de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Importa ressaltar que para além, da qualificação dos Níveis de Insalubridade e Penosidades, a aplicar no exercício de funções aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, onde ainda se detetam circunstâncias e condições de insalubridade e penosidade poderão estar sujeitos, a esta qualificação dos Níveis de Insalubridade e Penosidades, outros assistentes operacionais, na medida em que ocasionalmente por conveniência do serviço, por fatores não previstos e emergentes possam ser afetos a determinada ocorrência sujeita a circunstâncias e condições de insalubridade e penosidade. Desta forma, a qualificação dos Níveis de Insalubridade e Penosidades, destes últimos, será calculada de acordo com as respetivas ocorrências.

Face à proposta em questão, conclui-se, que os trabalhadores que exercem diariamente, em efetividade de funções as tarefas nas áreas de laboração, constantes nos documentos em análise, e decorrentes da legislação em vigor, com níveis de insalubridade e penosidade Baixo, e os que poderão vir a ser qualificados, devem ser abonados, por cada dia efetivo de trabalho em condições insalubres e penosas, pelos valores correspondentes, ao cálculo e valor máximo estimado para o ano de 2025, de 9.445,00€.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a atribuição do referido Suplemento de Penosidade e Insalubridade constante na mencionada Proposta e a produzir efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro.

A Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Almeida comentou que se os trabalhadores tiveram formação, e sabia que pelo menos no Serviço de Saúde tem acontecido, sobre como lidar com os diversos elementos que lhes aparecem durante o seu trabalho, têm que respeitar as regras e têm que as pôr em prática, porque senão também não vale a pena, porque andam sempre atrás do prejuízo.

O Senhor Presidente afirmou que esta Autarquia tem sido mais objetiva e persistente nessa matéria, tendo referido que investiram nesta área, com a inclusão de recursos humanos na área de higiene, segurança e saúde no trabalho, com a realização de mais formações e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e equipamentos, e que estavam empenhados para que se possa mudar as mentalidades e criar mais condições para minimizar os riscos e os seus impactos na saúde dos trabalhadores.

6. PROJETO "RUAS ELÉTRICAS" – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.

Deliberação n.º 6 – Presente o protocolo de colaboração relativo ao fornecimento, instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no âmbito do projeto "Ruas Elétricas" e seus anexos, a celebrar entre a empresa Mobi.E, S.A. e o Município de Tábua, que tem como objetivo estabelecer uma parceria tendente à instalação e operação de 2 postos de carregamento de veículos elétricos no território de Município, definindo os respetivos termos e condições. Os ditos postos de



CÂMARA MUNICIPAL

carregamento são postos de carregamento normais com, previsivelmente, uma potência disponível de 2x22 kVA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, bem como a disponibilização de 2 lugares de estacionamento à superfície por cada posto de carregamento, nos termos das alíneas b), c), k), e n), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual e consequentemente a emissão das licenças para a instalação e operação dos postos de carregamento no domínio público municipal.

Pedindo o uso da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo diz saber que os custos vão ser todos da empresa, Móbi E, no entanto, ressaltou o procedimento que vão fazer, que é, após a instalação de todo o equipamento, desenvolvem um procedimento concorrencial para a atribuição dos direitos de exploração desse mesmo posto de carregamento. Lembrou também que, na altura, criticou o Executivo, porque aquando da instalação, foi feito uma adjudicação direta à EDP de outros postos, sem que tenha havido este procedimento concorrencial, comentando que só é benéfico para o utilizador, e, neste caso, o Município também poderia ter aqui alguns benefícios, na altura, não neste caso, com as contrapartidas financeiras. Mas, entende que é uma ótima iniciativa, porque, quanto mais postos de carregamento houver desta forma, ou seja, de baixa tensão, não põem em causa, por vezes, o que está a acontecer em certos sítios, que é a sobrecarga destes carregadores, especialmente os rápidos, que necessitam de muita capacidade elétrica, a amperagem, que está a dar alguns constrangimentos às redes elétricas.

O Senhor Presidente referiu que no Concelho atuam diversas empresas, dando o exemplo da Galp e da EDP Comercial, que é diferente da E-Redes. De seguida explicou o procedimento comercial, tendo referenciado que a atuação da Mobi E.



CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à segunda questão, afirmou que os serviços técnicos, antes de indicarem a possível localização para os supracitados postos de carregamento, efetuam o cruzamento de dados com a E-Redes para se aferir as distâncias e a disponibilidade de fornecimento de energia.

Para este programa específico, têm de ser colocados junto de áreas de densidade populacional elevada, e com um PT nas proximidades, que é o que sucede neste caso, assim como no Cultiva, que tem um PT próximo.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 7 - Presente o Processo de Licenciamento n.º 39/2024/90, em que é requerente o Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, referente à obra “Alteração e ampliação da Creche no Edifício Principal”, sito na Rua da Igreja, n.º 12, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 001/2025 do Eng.º Pedro Rodrigues, com a proposta para deferimento do pedido de licenciamento, com o condicionalismo constante no parecer do ISS, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 3 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de licenciamento com o condicionalismo constante no parecer do ISS, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 23.º do RJUE.

Deliberação n.º 8 - Presente o requerimento de isenção de taxas apresentado pelo Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, no âmbito do Processo de



CÂMARA MUNICIPAL

Licenciamento nº 39/2024/90, referente à obra “Alteração e ampliação da Creche no Edifício Principal”, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 004/2025, datada de 03 de janeiro em curso, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, indeferir o pedido de isenção de taxas e conceder a redução de 90% no pagamento das taxas inerentes ao licenciamento da obra de “Alteração e ampliação da Creche no Edifício Principal”, na Rua da Igreja, n.º 12 em Midões.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

8. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 9 - Presente o Auto de Medição n.º 16 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 120.914,04€ (cento e vinte mil, novecentos e catorze euros e quatro centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

9. CONCURSOS E CONSULTAS

Deliberação n.º 10 – Presente o Processo do Concurso Público n.º 39-E/2022 – Empreitada de “Execução das obras de urbanização do plano de pormenor da Área Empresarial da Carapinha” – 1.º modificação objetiva (Trabalhos complementares e prorrogação de prazo) – Análise dos documentos de habilitação, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação jurídica n.º 01/2025, da Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 6 de janeiro, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, relevar o impedimento previsto no ponto iii), da alínea h), do n.º 1 do artigo 55.º Código dos Contratos Públicos (CCP), nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 55.º-A do CCP.

Pedindo o uso da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo pediu um esclarecimento sobre a data das decisões, referindo que embora os processos fossem um de 2009 e o outro de 2010, as decisões eram de 2021 e a abertura de concurso de empreitada de 2022, o que significava que quando a empresa se propôs para fazer a obra, já tinha saído a decisão do Tribunal e se na altura não foi solicitado o registo criminal.

Em resposta a esta questão, a Dra. Alexandra Bento do departamento jurídico explicou que a data do trânsito em julgado é de 26 de outubro de 2023 então, à data do início do procedimento concursal, esta situação não estava averbada no registo criminal, porque estas coisas demoram como explanado nesta situação, os acontecimentos são de 2009 e 2010 e só aparece a decisão no boletim a 14 de março de 2024, ou seja, quando o contrato foi assinado, estava em conformidade. Neste momento com o pedido de nova documentação por causa dos trabalhos complementares, já aparecia a referência a essa situação.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis e oito minutos.

E eu, Assistente Técnica, Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,